



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 625/2024 de 20 de Junho de 2024

“Dispõe sobre a denominação de logradouro Público neste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua “ROGÉRIO DOS REIS POGIANELI”, a rua localizada no distrito ancorado, as margens da AMG-0550.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 20 de Junho de 2024

Jose Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal